



Presidência da República  
Secretaria de Governo  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos



## TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração da Secretaria de Governo da Presidência da República, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 4º do artigo 40 da Instrução Normativa nº 02 SLTI/MPOG, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, bem como das anotações constantes no Despacho nº 189/2016-CONTRATO/COLIC/DILOG/SA/PR, fls. 1916/1917, e Informação nº 79/2016-COFIN/DIROF/SA/SG/PR, fl. 1920, do Processo nº 00088.002052/2014-10, registra que ficam repactuados os preços dos serviços referentes ao **Contrato nº 221/2014**, celebrado com a empresa **APECÊ – SERVIÇOS GERAIS LTDA**, passando o valor anual da contratação para **R\$ 11.490.755,16 (onze milhões, quatrocentos e noventa mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos)**.

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços da repactuação dos serviços, referente ao período compreendido entre 1º de janeiro de 2016 e a data da assinatura deste instrumento.

Brasília/DF, 22 de março de 2016.

  
**GUILHERME CABRAL JUNIOR**  
Diretor de Recursos Logísticos